RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 175/2015
Autor: Vereador Luiz Carlos Souza
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que decrete norma determinado que os policiais não possam mais mexer na cena do crime, e, portanto não possam mais prestar socorro às vítimas de ações policiais. Além disso, que fiquem impedidos de utilizar o recurso administrativo conhecido como auto de resistência, ou resistência seguida de morte, garantindo assim que todos os casos em que existem vítimas sejam investigados na forma da Lei."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa